

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 02/2021.

Dispõe sobre Plano de Amortização do Déficit Atuarial do Município de Ipiraú – SP para o Exercício de 2021.

Efraim Garcia Lopes, Prefeito Municipal de Ipiraú, Estado de São Paulo, no cumprimento de minhas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º. A alíquota de contribuição previdenciária de responsabilidade do Ente Municipal será de **14,55%** (alíquota do custo normal) incidente sobre a totalidade da remuneração de contribuição dos servidores ativos efetivos, incluída nesse percentual **2%** para despesas administrativas conforme definida na reavaliação atuarial de **2020**.

§ 1º. Para custeio do déficit atuarial fica instituída, também, a contribuição a cargo do Ente as alíquotas de Custo Suplementar, conforme tabela abaixo discriminada para o período de **2020 a 2048**.

Plano de Amortização para cobertura do Déficit Atuarial em Alíquotas Suplementar.

ANO	ALÍQUOTA SUPLEMENTAR	ANO	ALÍQUOTA SUPLEMENTAR
2021	1,45%	2039	16,80%
2022	4,93%	2040	16,80%
2023	10,11%	2041	16,80%
2024	15,28%	2042	16,80%
2025	16,80%	2043	16,80%
2026	16,80%	2044	16,80%
2027	16,80%	2045	16,80%
2028	16,80%	2046	16,80%
2029	16,80%	2047	16,80%
2030	16,80%	2048	16,80%
2031	16,80%	2049	16,80%
2032	16,80%	2050	16,80%
2033	16,80%	2051	16,80%
2034	16,80%	2052	16,80%
2035	16,80%	2053	16,80%
2036	16,80%	2054	16,80%
2037	16,80%	2055	16,80%
2038	16,80%		

Artigo 2º. As alíquotas totais de contribuição previdenciária serão de **30,00%**, incluído a taxa de administração de **2% e 1,45%** de custo suplementar, sendo **16,00%** o custo total patronal do Ente e **14,00%** a parte total contributiva do Servidor que serão revistas de acordo com as reavaliações atuariais anuais.

Artigo 3º. Em caso de manutenção ou aumento da alíquota de contribuição de responsabilidade do Ente poderão ser estabelecidas por ato do Poder Executivo para ajustá-la à reavaliação atuarial anual.

Artigo 4º. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipiraú/SP, 27 de julho de 2021.



Efraim Garcia Lopes
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO

Em cumprimento ao disposto nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, esta estimativa trata de apurar o impacto causado pelo aumento de despesa gerada pela seguinte propositura:

a) (EMENTA DO PROJETO).

Estimativa prevê os gastos no exercício de 2021 e nos dois subsequentes, sendo 2022 e 2023.

1) Premissas e metodologia de cálculo

Para apuração dos resultados expostos nesta estimativa, foram consideradas as seguintes informações:

As previsões das receitas foram estimadas com base na evolução dos exercícios anteriores, em conformidade com o artigo 30 da Lei Federal nº 4.320/64, previstas na LOA e no PPA vigentes, considerando, ainda, o seguinte:

Em 2021 a previsão é de R\$ 57.402,37.

Em 2022 a previsão é de R\$ 66.737,45.

Em 2023 a previsão é de R\$ 70.074,30.

Para cálculo dos gastos, os valores propostos pelo Projeto de Lei foram aplicados em soma da previsão dos *estipêndios* previstos para cada exercício.

2) Apuração da evolução da Receita e Receita Corrente Líquida

Pelos valores previstos na Lei Orçamentária Anual e no Plano Plurianual, temos as seguintes previsões orçamentárias:

Receita para 2021..... : R\$ 26.300.000,00

Receita para 2022..... : R\$ 28.100.000,00

Receita para 2023..... : R\$ 29.247.200,00

Receita para 2024..... : R\$ 30.312.800,00

Receita para 2025..... : R\$ 31.322.000,00

3) Conclusão

Diante das demonstrações acima, conclui-se que o presente gasto dispõe de suficiente dotação e de firme e consistente expectativa de suporte de caixa, conformando-se às orientações da lei orçamentária anual, do plano plurianual e da lei de diretrizes orçamentárias, motivo pelo qual faço encartar cópia de respectivos trechos desses instrumentos orçamentários do município, demonstrando que não afetará o equilíbrio da gestão fiscal do Município, tampouco resultará em excesso dos limites de gastos. Assim, aplicando a metodologia da soma dos valores acima mencionada, estimo o impacto trienal da despesa em:

<u>Valor da despesa no 1º exercício</u>	<u>R\$ 57.402,37</u>
Impacto % sobre o orçamento do 1º exercício	0,21%
Impacto % sobre o Caixa do 1º exercício	0,21%
<u>Valor da despesa no 2º exercício</u>	<u>R\$ 66.737,45</u>
Impacto % sobre o orçamento do 2º exercício	0,02%
Impacto % sobre o Caixa do 2º exercício	0,2%
<u>Valor da despesa no 3º exercício</u>	<u>R\$ 70.074,30</u>
Impacto % sobre o orçamento do 3º exercício	0,02%
Impacto % sobre o Caixa do 3º exercício	0,02%

Ipirá, 27 de julho de 2021.

EFRAIM GARCIA LOPES
PREFEITO MUNICIPAL

RESUMO POR DEPARTAMENTO GERAL

Previdência: Todas

Vínculo: 30

VENCIMENTO	FUNC.	HORAS	VALOR	EMP.	DESCONTO	FUNC.	HORAS	VALOR	EMP.
004, CARGA SUPLEMENTAR	1	0,00	2.005,89	S	503 VALE CARD	5	0,00	1.339,45	N
005, SALARIO BASE	201	6.013,00	340.953,85	S	505 CONTRIB. SINDICAL	41	41,00	803,25	N
006, ANUENIO	197	2.343,00	41.869,66	S	508 PENSAO ALIMENTICIA	1	0,00	518,96	N
008, SEXTA PARTE	45	749,97	13.745,72	S	510 APO ODONTO	19	0,00	1.491,46	N
015, HORA AULA	1	0,00	92,15	S	513 CONVENIO HB SAUDE	20	0,00	12.620,41	N
072, GRATIFICAÇÃO FUNÇÃO	77	2.610,57	53.785,78	S	520 ODONTO HB SAUDE	13	0,00	547,68	N
090, INSALUBRIDADE 20%	89	0,00	19.580,00	S	521 CONVENIO AUSTACLIN	14	0,00	6.803,00	N
112, GRAT. UNIVERSITARIA	1	25,00	677,55	S	523 ODONTO COMPANY	18	0,00	805,40	N
120, ADICIONAL NOTURNO	36	720,00	11.821,30	S	531 IRRF		1291.482,50	14.190,14	S
122, SALARIO FAMILIA-EST	59	2,00	1.215,80	S	535 FINANC. BRADESCO	67	0,00	32.561,57	N
185, 1/3 DE FERIAS	14	420,00	12.452,53	S	540 FINANCIAMENTO C.E.F.	71	0,00	44.645,43	N
210, HORA EXTRA 50%	7	194,00	2.591,65	S	542 FINANC. SANTANDER	13	0,00	8.964,01	N
212, HORA EXTRA 75%	5	121,00	1.883,13	S	625 DESCONTO 13º SALAR	1	6,00	535,30	N
225, HORA EXTRA 100%	25	780,00	12.987,14	S	650 IPREM		2012.211,00	43.696,29	N
226, SALARIO FAMILIA EST	4	6,00	307,62	S					
450, 13º SALARIO RESCISAO	1	6,00	601,45	S					
451, FERIAS PROPORC.	1	22,50	902,17	S					
452, 1/3 DE FERIAS PROPOR	1	1,00	300,72	S					
Total de Vencimentos:					Total de Descontos:				
Valor Líquido a Pagar					Valor a Empenhar				

Total de Vencimentos: 517.774,11 Total de Descontos: 169.522,35
 Valor Líquido a Pagar 348.251,76 Valor a Empenhar 362.441,90

RESUMO CONTÁBIL

EMPENHOS ORÇAMENTÁRIO-PRINCIPAL - (BAIXADO)	360.918,48	+
EMPENHOS ORÇAMENTÁRIO-COMPLEMENTAR - (BAIXADO)	1.523,42	+
EMPENHOS EXTRAORÇAMENTÁRIO - (BAIXADO)	0,00	+
LÍQUIDO A PAGAR	348.251,76	-
RECEITA ORÇAMENTÁRIA - (REALIZADA)	14.190,14	-
RECEITA EXTRAORÇAMENTÁRIA - (REALIZADA)	0,00	-
DIFERENÇA --->	0,00	

OBRIGAÇÕES PATRONAIS

BASE INSS	0,00	INSS PATRONAL	0,00
BASE RPPS PATRONAL	397.246,78	RPPS PATRONAL	57.402,37
BASE RPPS FUNCIONAL	397.246,78	RPPS FUNCIONAL	43.696,29
BASE FGTS	0,00	VALOR DE FGTS	0,00
BASE 13º SALÁRIO INSS	0,00	INSS 13º SALÁRIO PATRONAL	0,00
BASE 13º SALÁRIO RPPS	601,45	RPPS 13º SALÁRIO PATRONAL	0,00
BASE 13º SAL RPPS FUNCIONAL	397.246,78	RPPS 13º SALÁRIO FUNCIONAL	0,00
BASE TAXA ADM. RPPS	397.246,78	TAXA ADM. RPPS	0,00
BASE 13º SAL. TAXA ADM. RPPS	601,45	TAXA ADM. 13º SAL. RPPS	0,00
BASE TAXA ATUARIAL. RPPS	397.246,78	TAXA ATUARIAL. RPPS	0,00
BASE 13º SAL. TAXA ATUARIAL RPPS	601,45	TAXA ATUARIAL 13º SAL. RPPS	0,00
TOTAL --->			57.402,37

PROVISÃO 13º SALÁRIO: 28.412,82 PROVISÃO LICENÇA PREMIO: 21.864,34 PROVISÃO FÉRIAS: 39.168,04

OFÍCIO ESPECIAL

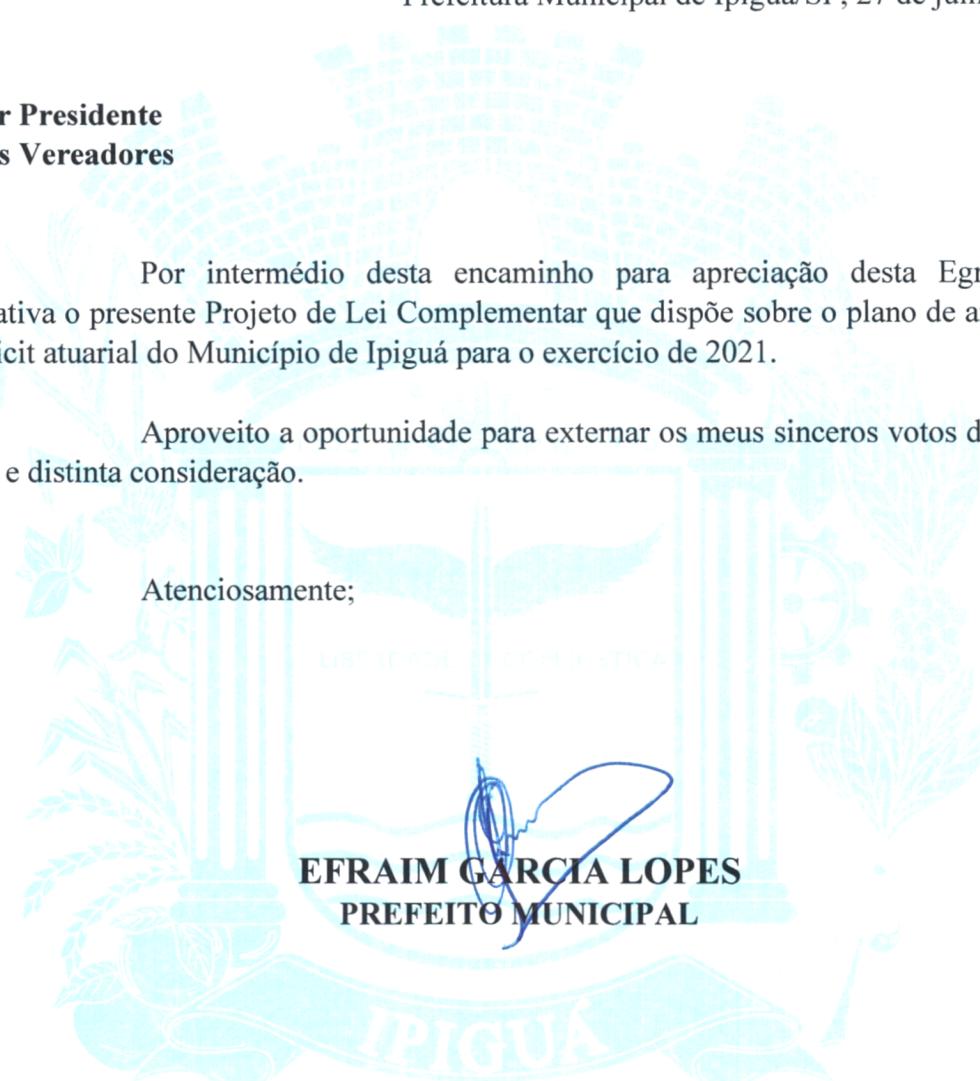
Prefeitura Municipal de Ipiraú/SP, 27 de julho de 2021.

**Senhor Presidente
Nobres Vereadores**

Por intermédio desta encaminho para apreciação desta Egrégia Casa Legislativa o presente Projeto de Lei Complementar que dispõe sobre o plano de amortização do déficit atuarial do Município de Ipiraú para o exercício de 2021.

Aproveito a oportunidade para externar os meus sinceros votos da mais alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente;



EFRAIM GARCIA LOPES
PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Sr.
Luiz Antonio Cassiano
DD. Presidente da Câmara Municipal de Ipiraú/SP.

